



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

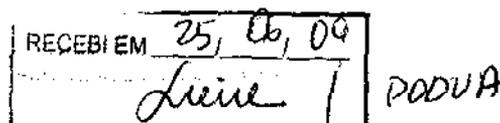
PROC. Nº
PLCE Nº

Introduz alterações no Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/2007, que atualiza a Lei Complementar nº 434/99, a qual trata do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDUA) de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 248

Acrescenta artigo, onde couber, com a seguinte redação:

Art. - Como uma diretriz estratégica, a Avenida Mauá, em toda sua extensão, e a Avenida Loureiro da Silva, desde seu início até o cruzamento com a Avenida Augusto de Carvalho, serão subterrâneas, na forma de túnel.





JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma diretriz estratégica que visa a complementar a integração da cidade com o projeto de revitalização do Cais do Porto Mauá.

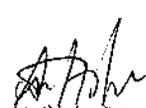
Indispensável que se projete alternativa viária para a Avenida Mauá que se encontra hoje congestionada em seu trânsito de veículos, especialmente os de transporte coletivo.

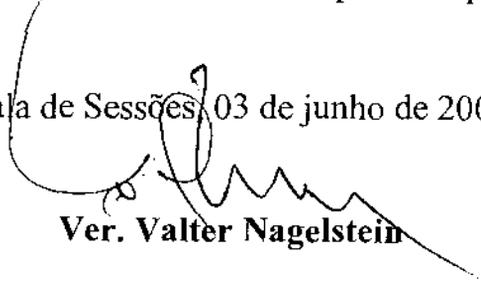
Como se trata de uma avenida marginal da cidade que necessita de fluxo rápido de veículos, imperiosa a projeção para um futuro bem próximo do seu rebaixamento para que, de forma subterrânea, como um túnel, dê vazão ao intenso tráfego de veículos em direção às zonas sul e leste da cidade, por via expressa.

A revitalização do Cais do Porto comprometerá ainda mais, o fluxo de veículos da Avenida Mauá, tendo em vista que esta deverá ser interrompida em mais pontos, para permitir a passagem, tanto de pedestres quanto de veículos que se dirigirão ao complexo de lazer que será instalado junto ao Cais.

Assim, o espaço hoje ocupado pela Avenida Mauá, passaria a fazer parte do grande complexo turístico, de lazer e de cultura previsto para aquela área central da cidade.

Sala de Sessões, 03 de junho de 2009.


Ver. Airto Ferronato


Ver. Valter Nagelstein


Ver. Sofia Cavedon

Ver. Pedro Ruas